



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ 38.521.829/0001-02

ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA FRACASSADA
PROCESSO N.º. 002/2024
DISPENSA N.º. 002/2024

Aos dois dias do mês de abril do ano de 2024, na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, reuniram-se os Agentes de contratação bem como equipe de apoio, designados pela portaria n.º 07/2024, com a finalidade de apreciar a possibilidade de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3º da Lei Federal n.º14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A comissão constatou que o Aviso de Dispensa de Licitação 002/2024, publicado no site oficial da Câmara (<https://santoantonioidoitambe.cam.mg.gov.br/>) e publicado no quadro de avisos da Câmara, podendo socorrer ao processo licitatório. Pela contratação estima-se que o valor conforme a pesquisa de mercado no valor global de R\$ 19.588,84 (dezenove mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Das publicações realizadas, **NENHUMA LICITANTE ACUDIU AO CERTAME**. Diante disso, tendo em vista o fato de a presente licitação resultar FRACASSADA, ou seja, não houveram empresas para a presente dispensa.

A presente ata, será publicada no site oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG (<https://santoantonioidoitambe.cam.mg.gov.br/>). Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que após lida, vai assinada pela comissão de licitação

Agentes de Contratação

Membros da equipe de apoio

Membros da equipe de apoio